PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
54769/2025
Emissão em 30/09/2025

Nome: 405280 - ASSISTEL LTDA CPF/CNPJ: 73.715.856/0001-17
Rua: RUA AUGUSTINHO MILAU BAPTISTA N°: 116
Complemento:
CEP: 89.160-651 Bairro: TABOÃO Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins, nos termos dos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 138, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que CONSTA(M) DÉBITO(S) COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referentes a tributos municipais, em conformidade ao Art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e ao Art. 71, Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Observações:

1. O Município de Rio do Sul - SC se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.
3. Conforme disposto nos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.
4. Parcelamento Simples Nacional.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 30 (trinta dias) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 30 de setembro de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO Nº 01-CENTRO
RIO DO SUL (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200